

Subsídios ao Projeto de Lei que Institui o PNARA

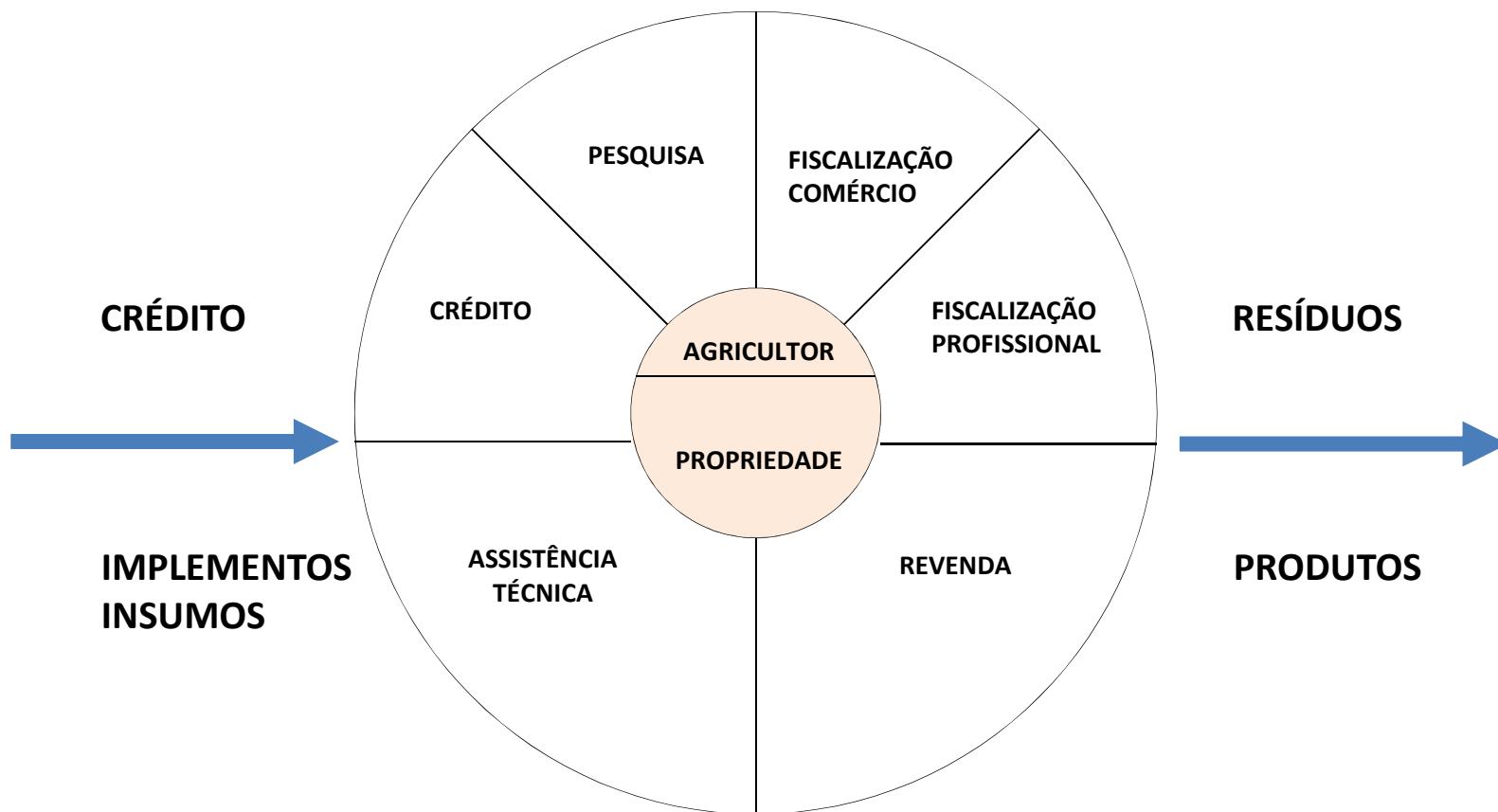
- Dos 17 objetivos do Milênio para um desenvolvimento sustentável para esta e futuras gerações temos que compatibilizar o papel da agricultura para um mundo fome zero com a redução das desigualdades e da pobreza rural através de uma agricultura sustentável.

Política Nacional de Redução de Agrotóxicos - PNARA

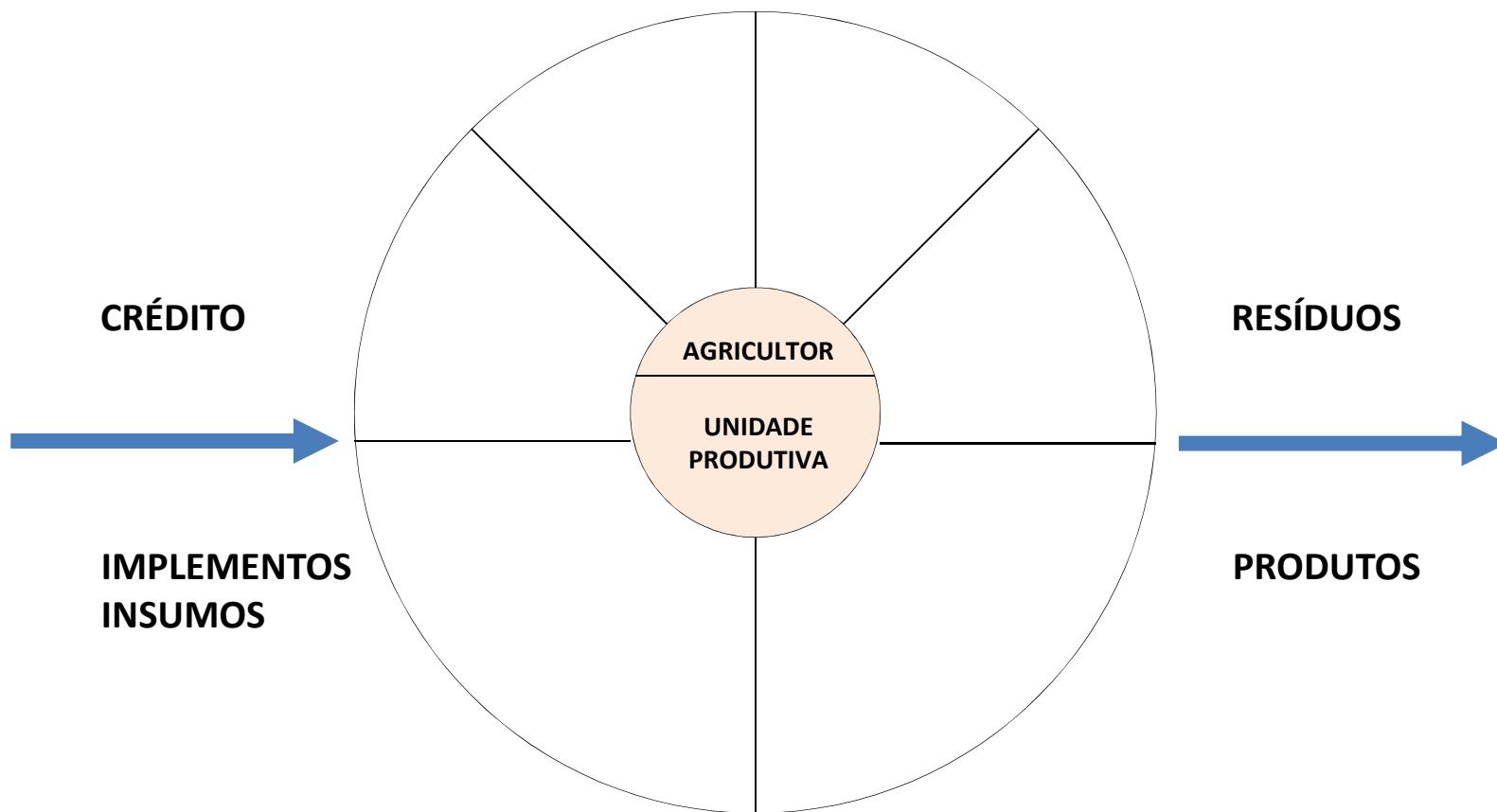
- “Necessitamos promover uma mudança transformadora na forma como produzimos e consumimos alimentos.
- Precisamos promover sistemas alimentares sustentáveis que ofereçam alimentos saudáveis e nutritivos, para um mundo fome zero e também preservar o meio ambiente para esta e futuras gerações.
- A estratégia de aumentar a produção a qualquer preço não foi suficiente para erradicar a fome.

José Graziano da Silva – Diretor Geral da FAO na abertura do II Simpósio Internacional sobre Agroecologia em Roma

SETOR PÚBLICO



SETOR PÚBLICO



SETOR PRIVADO

Agricultor e sua unidade produtiva

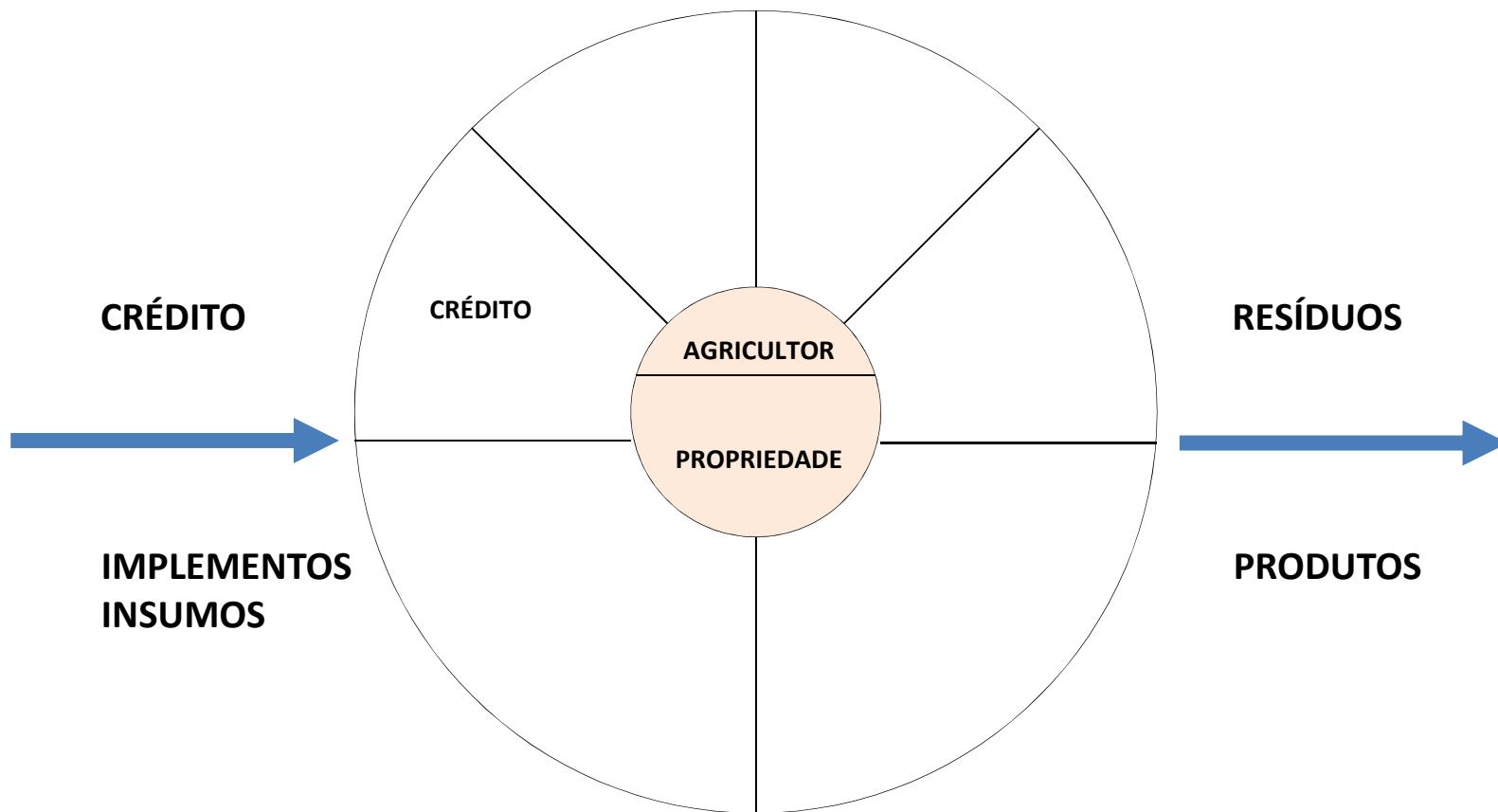
a) São Proprietários de Imóvel e/ou arrendatários

- Faz aquisição do produto;
- Pode fazer a aplicação do Produto;
- Contrata o trabalhador;

Equívocos – problemas na dosagens, mistura de produtos, baixa dosagens, sem condições climáticas propicias, tempo de carência, equipamentos inadequados...etc..

b) Unidade produtiva – Cenário da aplicação, pode apresentar limitações ambientais , estar no entorno de núcleos urbanos ou de Unidades de Conservação.

SETOR PÚBLICO



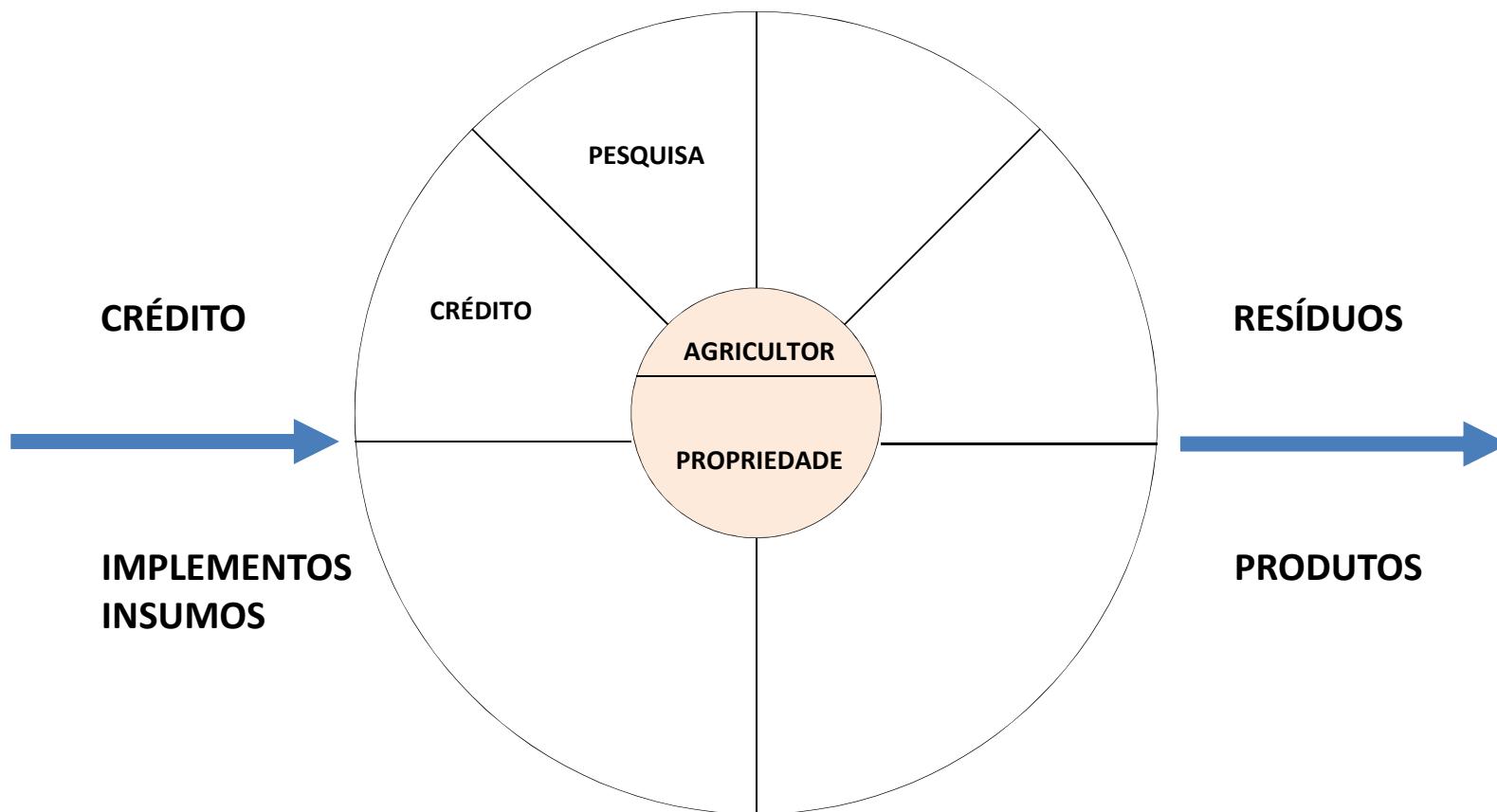
SETOR PRIVADO

Credito Rural

São recursos financeiros de natureza pública, alocado em Agentes Financeiros públicos e privados,

- Tem necessidade de apresentar Projetos Técnicos, com orçamentos definidos, (alguns agricultores são dispensados da apresentação do Projeto Técnico)
- **Equívocos:** No orçamento elaborado pela Assistente Técnico do Banco, 27 % são para aquisição dos agrotóxicos.
- Os orçamentos são indutores ao uso dos agrotóxicos, financiam a aquisição antecipada, fazem o pagamento para as empresas de revendas, não fazem restrições ao uso dos agrotóxicos em áreas com as limitações ambientais dos municípios....
- O seguro agrícola ao exigir uma tecnologia adequada induz o agricultor a seguir a planilha do Banco e fazer a compra antecipada dos agrotóxicos no valor estipulado na cédula rural.

SETOR PÚBLICO

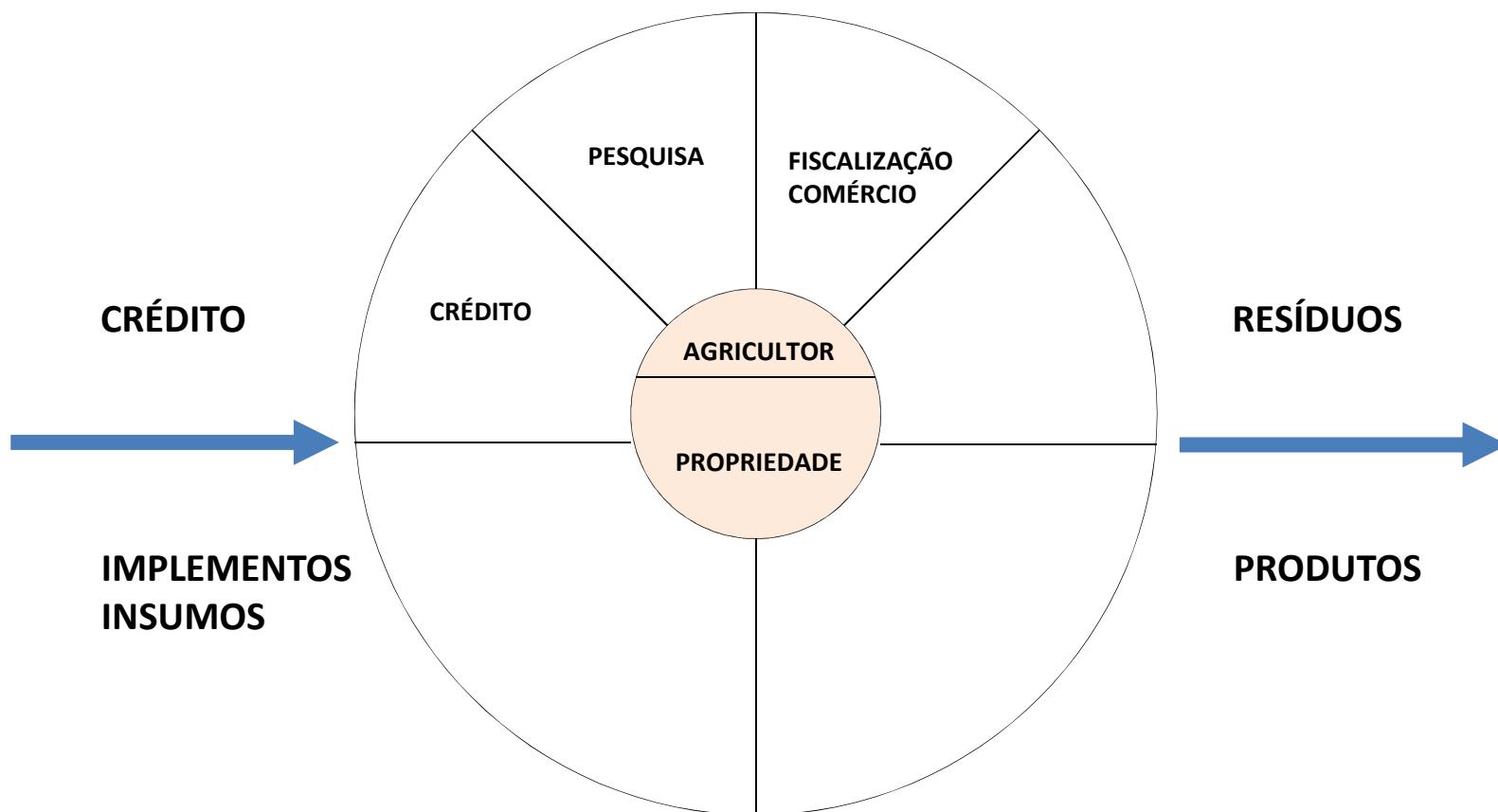


SETOR PRIVADO

Pesquisa Agrícola

- Pode ser público e privada, é grande a participação das Empresas Químicas, multinacionais no desenvolvimento de novos produtos;
- Respaldam os registros dos produtos e na recomendação da Assistência Técnica;
- Desenvolvem as tecnologias de aplicação e de uso dos produtos químicos;
- Embrapa e OEPAS tem linhas de pesquisa e apoio ao Manejo de Pragas e Doenças e de Controle Biológico de Pragas e a agroecologia,, esta ainda de forma reduzida.
- **Equívocos:** Produtos com impacto na saúde da população, produtos com grande impacto no meio ambiente e na contaminação do produto agrícola sem linhas de pesquisa;Convênios da Embrapa e OEPAS com Empresas de Agrotóxicos precisam ser mais transparentes.

SETOR PÚBLICO



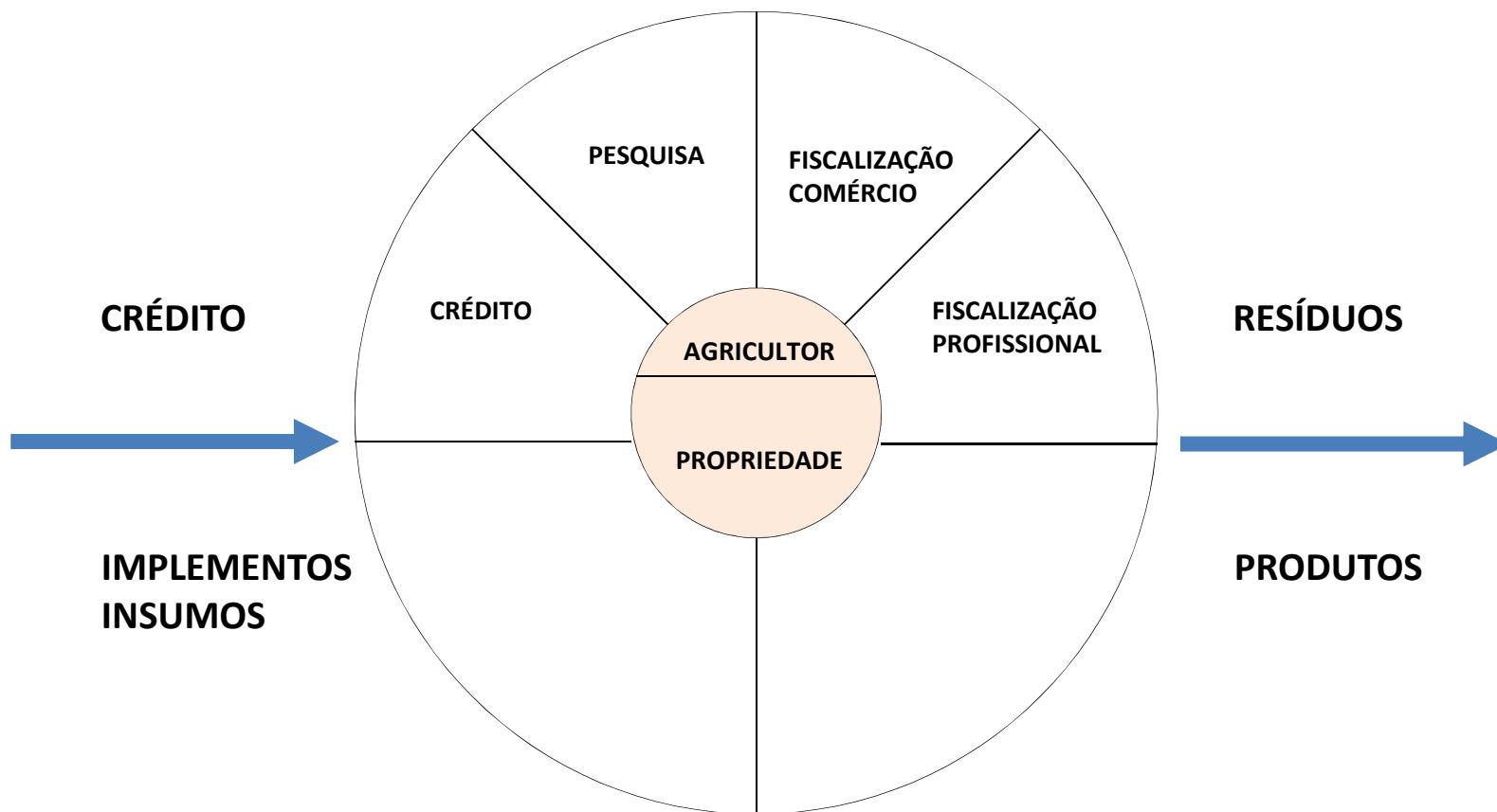
SETOR PRIVADO

Fiscalização no Registro e comercio

- O produto químico é registrado no Brasil, pelo Ministério da Agricultura, a Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o IBAMA;
- No Paraná o registro é realizado na ADAPAR;
- São agentes fiscais da ADAPAR, que atuam no Registro e no comercio de insumos nas lojas e na aplicação na lavoura, Também atuam no controle da emissão dos Receituários Agronômicos e utilizam do SIAGRO para a gestão deste processo;

Equívocos: Pouca ação de fiscalização sobre o excesso de Receitas emitidas pelo profissional sem ir a campo; no armazenamentos dos produtos químicos, na gestão da emissão das Receitas, na aplicação dos produtos, na contaminação dos alimentos, no destino das embalagens; A Lei tem que dar mais poder ao Estado na fiscalização. Está muito centralizado no MAPA o poder de decisão sobre os agrotoxicos.

SETOR PÚBLICO



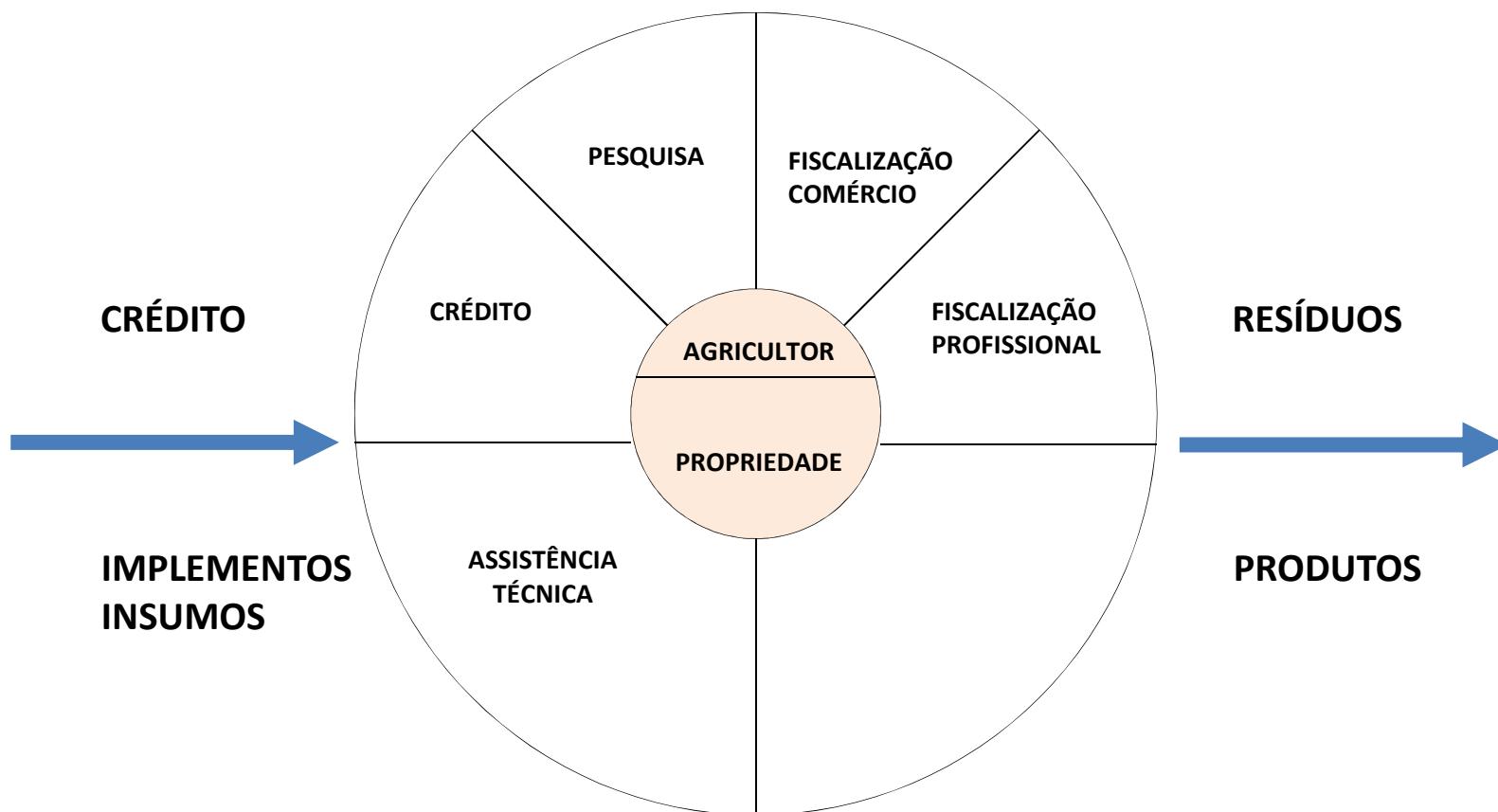
SETOR PRIVADO

Fiscalização profissional

- São ações do CREA PR, que atua no exercício profissional, na qualidade da Assistência Técnica:

Equívocos: Pouca ação de fiscalização da entidade; Excesso de emissão de Receitas sem a elaboração do Diagnóstico; Não emissão de ART, atuação dos Consultores de venda; Não esclarecimentos ao Agricultor sobre o trabalho de Assistência Técnica; precarização do trabalho do Eng Agrônomo; Só no Paraná são mais de 4 milhões de receitas por ano, um terço delas emitidas por profissional de nível médio. Tem técnico com mais de 10 mil receitas ano.

SETOR PÚBLICO



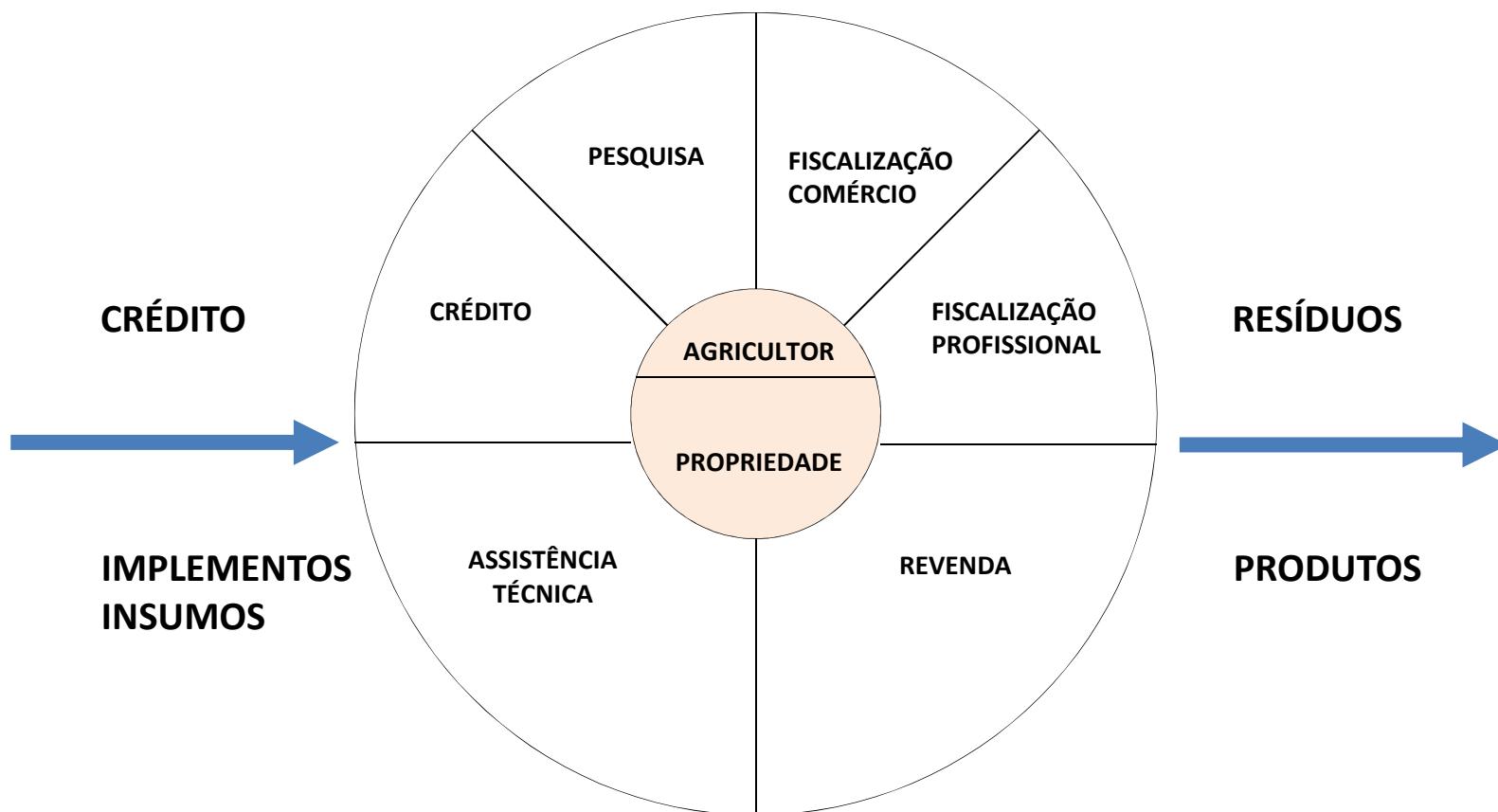
SETOR PRIVADO

Assistente Técnico

- pode ser agente público, privado e das Cooperativas;
- Eng. Agrônomos, Tec. Agropecuário, Eng Florestal, Tec. Florestal.
- Fazem as Orientações Técnicas, emitem ARTs, emitem Receituário Agronômico com Diagnóstico da situação ;

Equívocos: emissão de Receitas no balcão, produtos não registrados, dosagens incorretas, imperícias, negligencia, imprudências. Consultores de venda são hoje o principal quadro de ATER no estado.

SETOR PÚBLICO



SETOR PRIVADO

Análise Sistêmica do Uso do Agrotóxico

Revendas

- São entidades comerciais que atuam intermediando os produtos entre as Empresas produtoras e os agricultores. Hoje, além da Assistência Técnica, atuam no comercialização dos produtos e estão sendo adquiridas pelos grupos econômicos internacionais.

Equívocos: Forte atuação comercial, pressão sobre as equipes de vendas, assumiram a Assistência Técnica e pressionam os agricultores; Se utilizam da inoperância do credito rural, oferecendo pagamento na colheita para compra antecipada de todo o pacote. Não sofre uma atuação da fiscalização mais intensa, dificultama os trabalhos do Governo na politica de manejo de pragas e doenças ampliando a contaminação dos alimentos.

Conclusão

- Implicâncias nas áreas:
 - a) Contaminação do meio Ambiente;
 - b) Contaminação das populações expostas;
 - c) Contaminação química dos alimentos;
 - d) Uso em excesso de agrotóxicos. Manejo de Pragas no Paraná tem reduzido em mais de 30% o número médio de aplicações.
 - e) Não atualização dos registros de agrotóxicos oferece, muitos produtos com baixo grau de eficiência e outros proibitivos em função dos impactos gerados;
 - f) Exposição dos trabalhadores as condições de periculosidade e de insalubridade;
 - g) Precarização dos trabalhos de Assistência Técnica;
 - h) Precarização do exercício profissional;
 - i) Aplicação do crédito rural de forma irregular;
 - j) Liberação do crédito rural em áreas proibidas;
 - k) Relações Públicas/privadas não transparente na área da Pesquisa agrícola;
 - l) Dificuldades de registro de agrotóxicos orgânicos com baixo impacto

Conclusão

- Rever a política tributária de subsídios aos agrotóxicos;
- Criar incentivos aos agrotóxicos orgânicos do registro passando pelo crédito rural e aos seguro da produção;
- Agrotóxicos são insumos necessários para a agricultura convencional e orgânica. Ambas tem que ser sustentáveis
- Na produção convencional há margem para a redução do uso de agrotóxicos e a ATER com o recituário após a análise do triplé cultura/praga/meio ambiente pode fazer uma prescrição qualificada e responsável que efetivamente possibilita a redução do uso de agrotóxicos
- Ampliar o PARA aumentando a análise de resíduo de agrotóxicos
- Reavaliar os agrotóxicos aferindo a qualidade e a eficiencia e ter maior cuidado no registro
-

Sugestões a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos - PNARA

- Aprovar o Projeto Lei que institui a PNARA
- Implantar o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos – PRONARA instituído pelo PLANAPO